



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.056/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 243.700,00 (DUZENTOS E
QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS
REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.1424304072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....**R\$ 2.800,00**

0605.2781204052.174 – MATERIAL DO GINÁSIO DE ESPORTE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo.....**R\$ 10.000,00**

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- ASPS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pesso.....**R\$ 230.000,00**

0801.2060604102.057 – MANUTENÇÃO DA SERRARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....**R\$ 300,00**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pesso.....**R\$ 600,00**

Total.....R\$ 243.700,00****

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.1424304072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....**R\$ 2.800,00**

0605.1239204012.051 – Promoção de excursos, eventos culturais, show de talentos, palestra e teatro co

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....**R\$ 10.000,00**

0701.1030100012.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- ASPS

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para didtri.....**R\$ 40.000,00**

3.3.90.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal deco. con.....**R\$ 180.000,00**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....**R\$ 5.000,00**

0701.1030104062.082 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS DE SAUDE

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....**R\$ 5.000,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0801.2060604102.068 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE AGRICULTURA – COMAGRO
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - civil.....**R\$ 900,00**

Total.....R\$ 243.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de junho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração